



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 63ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 22 de setembro de 2014, com início às nove horas e quarenta e um minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldo nir Cabral Claudio Gaitero, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão e, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela Mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de Resolução nº. 12/2014. Projeto de Lei nº. 109/2014. Projeto de Lei nº. 110/2014. Projeto de Lei nº. 111/2014. Projeto de Lei nº. 112/2014. Parecer favorável nº. 478 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei 106/2014. Parecer favorável nº. 479 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de Lei 106/2014. Parecer favorável nº. 481 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de Lei 105/2014. Parecer favorável nº. 482 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 2 ao Projeto de Lei 84/2014. Parecer favorável nº. 483 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 106/2014. Parecer favorável nº. 484 da Comissão de Viação e Obras Pública a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 84/2014. Parecer favorável nº. 485 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito a Emenda nº. 2 ao Projeto de Lei nº. 84/2014. Ofício nº. 158/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento nº 202/2014. Ofício nº. 159/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento nº 216/2014. Ofício nº. 160/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento nº 210/2014. Ofício nº. 161 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento nº 211/2014. Ofício nº. 155/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento nº 220/2014. Ofício nº. 154/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento nº 221/2014. Ofício nº. 156/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento nº 209/2014. Ofício nº. 1660/2014 do Gabinete do Ministério Público – 9ª Promotoria da Comarca de Cascavel, referente instauração de Inquérito Civil sob nº. MP



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PR – 0030.14.001863-8. Ofício dos gabinetes dos vereadores Nei Haveroth, Jorge Menegatti e Rui Capelão, solicitando retirada do parecer nº. 480/2014. Ofício do gabinete do vereador Ganso Sem Limites, informando sua ausência na sessão do dia 22/09/2014. Inscritos para o grande expediente os vereadores: Paulo Porto e Gugu Bueno. – Secretário: Era o que tínhamos senhor presidente. – Presidente: Finalizada assim, a leitura da matéria de expediente. Eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. Na sequência, Senhores, nós recebemos já em junho uma solicitação, com a presença do senhor Geraldo. Ele que é da inspetoria de Cascavel do CREA, serviço público federal e que nos trazia a possibilidade de nós o convidarmos para apresentar algumas informações, em relação à Câmara de engenharia elétrica do CREA, em especial a inserção e valorização do profissional do sistema CREA, bem como as contribuições destes profissionais para a efetiva implementação de políticas públicas municipais e regionais, com respaldo técnico e científico. Se encontra presente hoje, e nós oportunizamos um espaço com alguns minutos para o senhor Sérgio Luiz Cequinel Filho, a pedido do senhor Geraldo Canse para que possa fazer algumas considerações, apresentar as ideias que podem contribuir para a políticas públicas neste sistema, com o respaldo técnico e científico para políticas públicas no município de Cascavel. Quero convidar o seu Sérgio Luiz Cequinel Filho, para que possa fazer as suas considerações sobre o CREA e agronomia do Paraná. (O senhor Sérgio Luiz Cequinel fez então, o uso da palavra e discorreu sobre diversos assuntos, relacionados ao CREA. Falou sobre segurança da população, equipamentos, leis e modalidades da energia elétrica, sendo um dos objetivos do CREA a inserção e valorização do profissional de engenharia e agronomia. Além disso, discorreu sobre as funções e ações de fiscalização de sistemas elétricos feitas pelo CREA. Ao final agradeceu pela oportunidade e se colocou à disposição. – Presidente: Senhor Sergio Luiz, quero agradecer sua presença e as informações. Acho que a finalidade da Câmara também, é oportunizar que as pessoas possam trazer mais informações pra nos instruímos mais acerca de todos os temas e o meio ambiente. A questão da energia elétrica é uma preocupação de todo o país, de todo o mundo e nós precisamos estar também, inteirados de todas essas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

questões. Agradeço sua presença, leve ao Geraldo também, nossos cumprimentos. A todos os profissionais do CREA nossos agradecimentos e cumprimentos pela presença do senhor. Muito obrigado! **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início à ordem do dia. Temos a ata da 61ª sessão ordinária, realizada no dia 15/09/2014, em discussão. Em votação, a ata da sessão ordinária realizada no dia 15/09/2014; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários, que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada ata da 61ª sessão ordinária, realizada no dia 15/09/2014. Projeto de Lei nº. 103/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor do município, Lei Municipal nº. 3800/2004 eletricitas, instrutor de informática e monitor de biblioteca; em discussão. Em votação, o Projeto de Lei nº. 103/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal, Lei Municipal nº. 3800/2004 eletricitas, instrutor de informática e monitor de biblioteca. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado o Projeto de Lei nº. 103/2014, em 1ª votação. Projeto de Lei nº. 65/2014 de autoria da vereadora Danny de Paula, que altera dispositivos na Lei nº. 5844/2011 na forma que especifica; teve parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao referido projeto. Em discussão o parecer e oportunizo ao presidente da Comissão, caso ele queira fazer as suas considerações, sobre o parecer exarado por essa Comissão. Com a palavra vereador Pedro Martendal. - Vereador Pedro Martendal: Bom dia senhor presidente, caros colegas, imprensa, comunidade! Respeitando a iniciativa da nossa colega, vereadora Danny de Paula, mas a Comissão avaliando entendeu não ser possível o prosseguimento desse projeto, uma vez que há uma invasão de competência. Esse assunto é um projeto que tem de vir do Executivo. Nós temos inclusive, a Lei 7.353/85 que institui o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, onde no artigo 11 está previsto o seguinte: *“a estruturação, competência e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher serão fixados em Regimento Interno aprovado por Decreto do Poder Executivo.”* Por dedução, a nível municipal, entendeu a Comissão que é o mesmo caso. Então achamos interessante a Câmara ter uma cadeira lá, mas entendemos que não é em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

conformidade com a legislação, porque os vereadores já tem a competência de fiscalização e então; nós ficaríamos fiscalizando nós mesmos. E além do mais a alteração do Conselho, entende a Comissão, deve vir do Poder Executivo Municipal. Respeitando evidentemente a proposição da nobre vereadora, é interessante; mas a Comissão assim decidiu o parecer contrário. (-um aparte) Concedido. – Vereadora Danny de Paula: Eu gostaria só de avisar o nobre vereador, que esse é um Projeto de Lei que foi feito nesta Casa. Então, nós estaríamos acrescentando essa alínea, em um projeto feito daqui pra lá; então não tem como eles alterarem essa Lei do Executivo pra cá. Obrigada. – Vereador Pedro Martendal: Cumprimentando e respondendo a nobre vereadora, foi um entendimento dos 3 vereadores componentes da Comissão. Respeitamos, mas é a decisão do Conselho. (-peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel. Senhor presidente, com todo respeito à Comissão de Redação e Justiça, eu ia neste momento usar a palavra pra pedir voto contrário ao parecer. Porque entendo que a justificativa do parecer contrário, na verdade não merece prosperar, justamente porque ele diz e afirma que seria de competência do Poder Executivo, através de um Decreto a estruturação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mas como lembrou a vereadora Danny de Paula, foi a Lei 5844/2011 de autoria dos vereadores Júlio Cesar e o João da Tropical que instituiu o Conselho Municipal da Mulher inclusive, estabelecendo a sua composição no artigo 4. E essa Emenda da vereadora Danny de Paula, busca unicamente inserir uma alínea no inciso I, do artigo 4º ; então não vejo nenhuma razão de inconstitucionalidade, por isso peço voto contrário ao parecer da Comissão de Redação e Justiça. (-peço a palavra) – Presidente: Com a palavra o vereador Nei Haveroth – Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, nobres pares vereadores, imprensa, assistência que nos acompanha, também quero me manifestar a respeito do parecer. Com todo respeito à Comissão de Justiça e Redação, entendendo também, vereador Pedro Martendal, que geralmente nas conferências dos seguimentos que estabelece os Conselhos é importante a participação efetiva das conferências, mas sempre o Poder Público está contemplado na sua representatividade em todas as suas Secretarias. Em qualquer Conselho



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

seria importante a Câmara de Vereadores estar contemplada também; em todos os Conselhos. Tendo em vista que quando as discussões dos projetos das políticas públicas instaladas, elas vêm pra Câmara aprovadas. Daí a importância de termos um representante dentro de cada Conselho, pra que nós tenhamos uma voz lá e já um conhecimento da pauta. E como essa lei não é como outros Conselhos que, foram instituídos através somente da conferência e por decreto do executivo e sim, por uma lei dessa Casa Legislativa eu acho que ele é compatível, sim. A alteração não está tirando nenhuma representatividade e sim, inserindo uma representação. Dessa forma, no entendimento e pelo bom senso eu acredito que seria importante. E também, respeitando novamente a questão da Comissão de Justiça e Redação, mas também é plausível esse acréscimo da representação dessa Casa. E quero dizer também, a minha posição de voto contrário ao parecer. Obrigado senhor presidente. – Presidente: Senhores, em votação o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 65/2014; votação nominal proceda, por favor, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Jorge Menegatti e Pedro Martendal. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Danny de Paula, Luiz Frare, Nei Haveroth, Marcos Rios, Paulo Porto, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário – Com 16 votos contrários e 2 votos favoráveis, parecer prejudicado. – Presidente: Com 16 votos contrários e 2 votos favoráveis está rejeitado o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 65/2014; o qual está em discussão. Em votação, o projeto de Lei 65/2014 de autoria da vereadora Danny de Paula que, altera dispositivos na Lei nº. 5844/2011 na forma que especifica. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. (-peço a palavra senhor presidente) – Vereador Pedro Martendal – Senhor presidente, senhores vereadores, nós tivemos um caso idêntico... – Presidente – Vereador, já está em votação. – Vereador Pedro Martendal: Desculpe! – Presidente - Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e, os que forem contrários que se manifestem. Com um voto contrário do vereador Pedro Martendal e os demais 17 vereadores favoráveis; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº. 65/2014. Amanhã vereador, em segunda votação o senhor poderá fazer suas considerações.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº. 101/2014 de autoria dos vereadores Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Danny de Paula, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Márcio Pacheco, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, professor Adenilson, Rafael Brugnerotto, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini que; dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para utilização do solo com a finalidade de exploração do gás de xisto, não convencional pelo método da fratura hidráulica *fracking* e dá outras providências, em discussão. (-peço a palavra) Com a palavra vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Minha saudação presidente, demais vereadores, imprensa, demais pessoas que estão neste Plenário. Eu quero dizer presidente, sobre essa audiência pública que teve há poucos dias. Muitas pessoas até me questionaram, porque minha não posição, referente o dia da votação; minha posição, sim? não? a favor ou contra?; até porque eu fiquei muito na dúvida, vereador Nei Haveroth, e demais vereadores que estavam aqui, presentes nesta audiência pública. Deu pra perceber, estava bem claro no debate as pessoas que estavam aqui neste Plenário, quem era contra e quem era a favor. E eu fui buscar mais informações. Por quê? Muitas vezes é preferível dar um passo atrás e fazer as coisas com mais segurança e, é isso que fui buscar. Muitos que estavam aqui, Copel, Sindicato Rural, Sociedade Rural, Secretaria de Meio Ambiente, as pessoas que estavam representando o Executivo; eu bem me lembro, que o vereador Paulo Porto falou: que não somos contra novas pesquisas, novas tecnologias, mas precisamos ter realmente estudos mais aprofundados, em relação a isso. Acho que é muito pouco tempo e acho que isso tem acontecido no silêncio e, isso me deixou muito preocupado; mas a Câmara Municipal, através desses vereadores que estão aqui, foram buscar realmente informações com o apoio da ACAMOP, acho que foi muito importante, de professores, acadêmicos que estiveram aqui, enfim, toda uma sociedade representada, buscando a resposta. Tenho certeza que essa Câmara dará um passo muito importante, mesmo não sabendo a votação; mas tenho certeza absoluta que os vereadores dessa Câmara estão pensando no futuro das novas gerações que virão por aí. Por ser um município que é um grande celeiro, nós dependemos muito da agricultura e, nós temos que garantir isso pra o futuro. Tenho certeza, presidente daquilo que o senhor falou; isso vai ficar historicamente em Cascavel, essa audiência pública. Foi uma das melhores e mais atuantes



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

audiências públicas que já vimos nessa legislatura e isso vai ficar realmente, registrado na história de Cascavel. Cascavel, sim está dando um passo importante, para que possamos realmente garantir o futuro das novas gerações. O que foi decidido aqui é referente a alguns itens e essa Comissão de Meio Ambiente já providenciou. Foram feitos alguns encaminhamentos, quero fazer um agradecimento ao gabinete do vereador Nei Haveroth, os assessores, às pessoas que foram envolvidas neste debate, pessoas que nos ajudaram a encaminhar todos esses itens, que foram colocados e aprovados no dia da audiência pública, em relação através da ata da audiência para todas as Câmaras do Paraná e do Brasil; aos deputados que são candidatos de Cascavel, tanto estadual como federal, já foram encaminhados. E ao Conama propondo que se realize uma audiência pública nacional, aos órgãos competentes sobre o relatório final da audiência pública. A audiência pública também foi sugerida no dia que uma audiência pública sobre energia elétrica, do município e estado; a criação de comissão de estudo e análise de estruturas geológicas, como foi encaminhada pelo Coman e a Secretaria do Meio Ambiente e também foi feito aqui também, colocado um item importante, sugerindo a Sanepar estudos de elaboração de projetos de geração de gás, através de dejetos. Então acho que agora estou mais tranquilo, consegui ter a minha definição, referente a tudo isso que foi discutido. Quero aqui também, fazer um agradecimento a todos os funcionários que trabalharam nesta audiência pública da Câmara Municipal e que deram apoio, através do nosso presidente Márcio Pacheco. E um agradecimento especial ao vereador Nei Haveroth, que é secretário da Comissão de Meio Ambiente e que muito bem conduziu a audiência pública. Eu quero aqui, pedir aos vereadores, voto favorável a esse projeto que Cascavel com certeza vai dar exemplo para os demais municípios, assinarem. Muito obrigado. (-peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, a mesa diretora, ao Plenário. Lembrando que esse projeto é fundamental neste momento; recordar que esse projeto, em relação à exploração pelo método *fracking* é fruto de uma audiência pública, como bem falou o Jaime Vasatta, uma audiência pública que lotou essa Casa. Acho como várias vezes nesta legislatura e creio que na história dessa Casa, onde ouvimos argumentos contrários e favoráveis a esse tipo de exploração. E o que nos chamou atenção é que mesmo os argumentos favoráveis, apontavam que existiam



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

danos ambientais. A partir desse debate que foi rico, com ampla participação popular e aqui, cabe homenagear as pessoas que foram fundamentais pra esse debate chegar nesta Casa; pra Casa tomar essa decisão que eu creio que, histórica e correta que são as professoras: Ana Carla da Unioste e Elaine da Univel. Foram as duas pessoas, que primeiro levantaram esse debate junto à Amop, à Acamop, junto a essa Casa, e essa Casa acolheu. E eu parablenizo a Comissão de Meio Ambiente, sem esse tipo de levantamento, de incomodação e provocação do público; não sei se esse debate teria sido travado nesta Casa. Então, eu queria oficialmente homenagear as duas professoras que hoje, se fazem presentes e foram responsáveis, por lotarem essa Casa. Foram elas que foram de sala em sala, escola em escola chamando os alunos e intelectuais, sociedade civil pra se fazerem presentes neste debate que essa Casa; volto a dizer, tão bem e democraticamente acolheu em audiência pública. Em relação a esse projeto, me lembra aquela música do Paulinho da Viola, Argumento, onde ele contesta e discute sobre novos instrumentos, em relação ao samba tradicional, como: guitarra e bateria que ele fala assim: *“Tá legal, eu aceito o argumento, mas não me altere o samba tanto assim, faça como o velho marinheiro que durante o nevoeiro leva o barco devagar.”* Ou seja, aqui ninguém tem medo ou questiona a ciência, ninguém questiona a necessidade de utilizarmos os recursos naturais em benefício da raça humana, da humanidade pra nos humanizarmos. Agora o que se questiona é se esses métodos, neste caso, neste momento, são adequados e estão seguros e nós entendemos que, não são métodos seguros. Então, esse é um Projeto de Lei, mas não um Projeto de Lei que tem a qualidade de ser cauteloso com uma das coisas mais importantes pra nossa raça que é a água, que nós bebemos e o meio ambiente. Creio que é um projeto legítimo, fundamental, que não é um projeto contra a ciência ou contra a exploração de seja lá o que for. É um projeto contra métodos que não estão seguros, comprovadamente não são seguros e, que podem colocar em risco os nossos aquíferos, e em especial o aquífero Guarani. Por tudo isso, em respeito a esse longo debate, em respeito à plenária que ficou lotada nessa audiência, em respeito aos vereadores que assinaram, e creio que toda Casa assinaria se tivesse oportunidade, peço voto favorável a esse projeto e concordo com o vereador Jaime Vasatta, é um projeto que ficará pra história. Um projeto que tem como objetivo preservar o que há de mais rico que é o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

meio ambiente, em respeito aos que virão; um projeto em respeito aos que virão. Quero terminar parabenizando o vereador Nei Haveroth pela comissão da audiência pública que foi democrática. E talvez, tenha sido uma das melhores audiências públicas desta Casa, pela participação popular. Por tudo isso, eu peço voto favorável ao projeto. Era o que eu tinha, senhor presidente. (-peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth – Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, nobres vereadores, comunidade, quero fazer uma saudação especial à professora Elaine, a Ana Carla e de forma geral a todas as pessoas envolvidas na discussão. Fazer um resgate histórico desse assunto. É um tema novo pra todos nós, pra esse vereador especialmente. Fiquei sabendo desse problema, da existência da situação da exploração do *fracking*, através da professora Elaine, justamente no Conselho de Meio Ambiente que nos trouxe. A professora Elaine, levantou essa situação dentro do Coman e daí, nós iniciamos um estudo através das informações que elas trouxeram. Fomos também buscar, e o que mais nos chamou atenção diante desse assunto é que era um processo em andamento, em fase final de implantação no nosso estado, na nossa região e por todo Brasil está sendo implantado isso. Fomos verificar a legislação que regulamenta a extração por método não convencional, o *fracking*, aí que nós nos deparamos que a Resolução 021 da ANP, era uma resolução superficial. Ela não atribui a responsabilidade aos operadores e àqueles que vão fazer a extração do gás de folhelho, que é o gás de xisto, como nós apresentamos naquela época. Essa preocupação das possíveis consequências a nossa economia regional, municipal, a contaminação do lençol freático que hoje abastece o nosso município, os nossos mananciais como seria essa contaminação? Se nós possivelmente licenciarmos a extração do gás não convencional e quando essa água com produtos químicos retornar do processo do *fracking*, que é método não convencional, ela retorna pra superfície e vai ficar armazenada. E aí nós deparamos com um grande problema; vai ficar armazenada onde? Em lagoas? Só o fato da mudança da temperatura, do resfriamento, aquecimento, a evaporação dessa água armazenada na superfície, ela já contamina o ar e retorna pra o solo e, conseqüentemente no seu ciclo para o lençol freático. E se ocorrer um acidente com essas lagoas de tratamento, com esse efluente que voltou do processo de extração do *fracking* quem vai ser responsabilizado? Como nós vamos proceder?



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Como vamos defender a população numa situação dessas? E não há responsabilização nem dos operadores do processo. Importante também frisar aqui, que esta lei proibindo licenciamento do gás de folhelho ela talvez seja passada por cima como nós vimos, na forma que estava sendo efetivado esse processo da extração do gás de xisto no Paraná e no Brasil. Será que temos força pra isso? Mas acho que temos que fazer a nossa parte. A população de Cascavel diz que não concorda, nós enquanto vereadores propusemos a lei, que o licenciamento não seja concedido. Cabe a nós, neste momento aprovando esse licenciamento ou não licenciamento. Quero falar também, da importância dos vereadores que estiveram na audiência e propuseram essa lei. E já tínhamos um projeto em andamento, presidente, proposto por Vossa Excelência que era a questão da prorrogação do prazo do início da exploração. Tínhamos também, o vereador que está presente aqui, vereador Rafael Brugnerotto, fazermos justiça a todos que participaram dessa audiência e propuseram esse projeto. E hoje temos essa decisão de fazer uma legislação que questione a importação do método *fracking*, mas é importante também dizer, que há pessoas desinformadas tentando misturar as coisas. Talvez não entenderam realmente o que é o método convencional e o método não convencional da extração de gás e também, algumas falas de alguns políticos no estado quando falam em xisto, confundindo a questão da mineração de São Mateus com a extração do gás não convencional *fracking*, totalmente diferente. Precisamos esclarecer isso pra população, não podemos misturar as coisas, ninguém é contra a extração de gás convencional, porque o gás é uma energia muito limpa. Agora, nós estamos questionando aqui e colocamos neste Projeto de Lei a não autorização do licenciamento por órgãos, seja estadual, federal ou municipal do nosso município pelo método não convencional que é o método *fracking*. Isso que é importante frisar, que esperamos que aqueles que têm o dever de levar a notícia correta pra população, sejam isentos neste sentido. Era o que eu tinha senhor presidente, muito obrigado. – Presidente – Peço a palavra pra algumas considerações. E peço ao Frare que assuma a presidência. – Vereador Márcio Pacheco: Bom dia a todos, bom dia senhores vereadores, a todos que nos acompanham! Apenas uma explanação breve, não para defender o projeto; porque já não há necessidade de defesa. É um projeto, cuja decisão já aconteceu, dias atrás; apenas uma outra proforma, a formalização de uma decisão muito



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

inteligente, muito democrática, muito consistente que foi tomada. Acredito que sem nenhuma dúvida, realmente esse projeto, já disse isso um dia que falamos na audiência pública e ratifico o meu entendimento, que esse seja talvez, o projeto mais importante aprovado nesta legislatura que nós não sabemos, não damos o devido valor àquilo que deixa de acontecer, nós só vemos depois que já aconteceu. Aqui, nós estamos simplesmente evitando o que poderia acontecer, o que poderia ser eventualmente um dano ambiental e um dano ambiental gigantesco que nós não temos condição de mensurar o tamanho. E é um projeto que também se destaca em vários quesitos, um projeto que nunca teve na história dessa Câmara, especialmente nesta legislatura, uma participação popular tão destacada, tão grande como foi neste projeto, a maior manifestação pública que eu já vi nesta Casa, a quantidade de pessoas que estavam aqui, eu particularmente nunca vi, e por isso o projeto tem essa peculiaridade. É um projeto que também, supera as divergências políticas e também, pessoais entre os vereadores dessa Casa porque foi assinado por praticamente todos; por isso digo que é uma proforma, porque quem assinou o projeto naturalmente vai votar favorável. Portanto, não carece de defesa do projeto, mas apenas de alguns cumprimentos a todos que participaram de maneira direta ou indireta para esse momento, que é um momento histórico, que registra um projeto que ratifica a decisão de um colegiado dessa Câmara; que realmente vai trazer frutos positivos, porque vai deixar de trazer danos para o nosso meio ambiente, para nossa região, uma região eminentemente agrícola, que os danos dessa atuação da exploração do gás de xisto pelo método não convencional como o vereador Nei H. Haveroth, muito bem disse pelo, método de *fracking*, poderia sim ser danoso. Então meus cumprimentos à professora Elaine, Carla e Mariana que estiveram à frente de alguma maneira, de toda mobilização que aconteceu e, que vimos aqui no dia. Meus cumprimentos também, a todos os vereadores que assinam esse projeto, que é um projeto importante. Como eu digo a gente tem que prever a importância desse projeto, por conta do desdobramento dele; que é a proibição de exploração por esse método e é um projeto melhor elaborado inclusive, do que o que nós já havíamos feito antes. Porque se nós tivéssemos feito um projeto proibindo a exploração do gás de xisto, é um projeto que não é competência do Poder Legislativo municipal legislar sobre essa causa, porque é competência do governo federal. Mas o projeto foi bem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

elaborado, iniciado a formatação pelo vereador Rafael Brugnerotto, melhor elaborado por outros vereadores também, que prevê sim, a proibição da concessão de alvará e também, de licença. Isso o município tem sim, competência pra legislar sobre essas causas e certamente caso alguém, algum dia queira questionar o projeto, terá mais dificuldade porque isso é competência da Câmara de Cascavel e de qualquer município legislar sobre esse tema. E de maneira muito destacada, cumprimentar a Comissão de Meio Ambiente sobre a presidência do vereador Jaime Vasatta, que esteve mais à frente nesta discussão, desde o primeiro momento, acompanhada de maneira muito ativa pelo vereador Nei Haveroth. E foi lá atrás, como já elaboramos um projeto que previa a prorrogação para o início da exploração, por pelo menos 5 anos, pra que pudesse melhor elaborar o projeto; como no dia da audiência entendeu-se que o município de Cascavel deseja a proibição permanente; então nós retiramos esse projeto. Já era de autoria minha, do vereador Jaime Vasatta, Nei Haveroth, Jorge Menegatti, Paulo Porto também, assinava esse projeto. agora melhor ainda, que assinam todos os vereadores e o projeto será aprovado e isso que é importante. Então, meus cumprimentos a todos que participaram de alguma maneira, pra esse momento que hoje não tem a Casa cheia pra acompanhar o momento da aprovação, mas teve a Casa cheia no momento da aprovação de fato. Hoje, será a aprovação de direito; mas a aprovação de fato já aconteceu lá atrás e fica registrada minha alegria de ver que fazemos parte de um grande momento pra Cascavel; em que evitamos de acontecer algo que seria danoso pra Cascavel e pra toda nossa região. Obrigado a todos e também, naturalmente por proforma, peço voto favorável para o projeto em pauta. Obrigado! (-Peço a palavra senhor presidente). – Presidente: Vereador Rui Capelão com a palavra. – Vereador Rui Capelão: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Eu gostaria de falar um pouquinho sobre o projeto. Um assunto muito bem abordado já de início pelo vereador Nei Haveroth, Jaime Vasatta e por outros dessa Casa, realmente nos trás algumas lembranças, de algumas decisões feitas pelo governo federal e muitas vezes pelo governo estadual, em nossa região e que nenhuma posição nós tomamos. Nós deveríamos talvez ter nos pronunciado a respeito de determinadas decisões, mas hoje estamos vendo por exemplo, uma usina ali em Capitão Leônidas Marques, Capanema, sendo parada por problemas na questão de preservação.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Muita gente acha um absurdo, depois de uma usina ter sido licitada, disponibilizado verbas, feito consórcio para construção, acontecer essas determinações da justiça para que seja evitada a construção da obra. Sabemos que na realidade isso acontece, porque o interesse econômico, muitas vezes empresarial, está acima daquilo que a natureza nos impõe, em defesa do nosso patrimônio natural. Vemos também, a questão do Shopping Catuaí que hoje também, lamentado por muitas pessoas uma obra que está parada, de grande valor. E isso está acontecendo, porque no passado não houve um estudo melhor sobre a preservação daquela área, bem na nascente do rio Cascavel; portanto foram atitudes que nós deixamos passar e que nós deveríamos ter visto no passado, também certamente por interesses econômicos que deveria ter sido barrado. Portanto, eu acredito que neste momento a decisão desse projeto, nós estamos agindo a tempo, do que males piores venham a acontecer no futuro, com novas decisões. E Cascavel, na verdade tem que sair na frente, não pode deixar acontecer aquilo que desrespeita a nossa natureza; portanto parabéns a todos que se envolveram no projeto e tem se envolvido nesta grande discussão. – Presidente: Vamos votar o projeto, só esqueci de mencionar aqui, duas situações que são importantes também, o projeto teve o parecer aprovado de todas as Comissões, portanto dando absoluta sustentação ao projeto, parecer inclusive jurídico da Casa também muito bem elaborado, foi também absolutamente consistente em relação à legalidade do projeto, que dá segurança que o projeto não é só um projeto de proforma, mas é um projeto que terá realmente sustentação de fato. Peço ao senhor secretário que proceda a votação do projeto nominal, Projeto de Lei nº. 101/2014 de autoria de todos os vereadores mencionados anteriormente, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para utilização do solo com a finalidade de exploração do gás de xisto, não convencional pelo método da fratura hidráulica *fracking* e dá outras providências. Proceda, por gentileza, senhor secretário. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Danny de Paula, Luiz Frare, Nei Haveroth, Jorge Menegatti, Pedro Martendal, Marcos Rios, Paulo Porto, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. Silva e Walmir Severgnini. Não houve voto contrário. – Secretário: Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

senhores vereadores presentes; está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº. 101/2014. Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2014 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Cascavel; referente ao exercício de 2012; em discussão. Em votação; o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2014 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que, aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Cascavel, referente ao exercício de 2012. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2014. Finalizando assim, a matéria para ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:**

- Presidente: Temos dois inscritos para o grande expediente, vereador Paulo Porto e vereador Gugu Bueno. Com a palavra, o vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, bom dia à Mesa, vereadores e Plenário. Eu quero de maneira muito rápida, fazer um convite; amanhã na sessão de terça-feira o nosso mandato estará homenageando o amigo Rubens San Perruchon, que é esportista, boxeador, 74 anos, que há sete anos trabalha junto à Secretaria de Esporte de Cascavel, usando o boxe como cidadania. E amanhã, no início da sessão, estaremos fazendo uma justa homenagem a ele, que vem de maneira muito comprometida, trabalhando com nossos adolescentes no sentido de levar o esporte, como formador de cidadão. Então fica o convite para o Plenário e para os que nos ouvem pela rede. Muito obrigado presidente! – Presidente: Vereador Gugu Bueno com a palavra. – Vereador Gugu Bueno: Agradeço a atenção dos senhores vereadores e abro mão da palavra. Obrigado! – Presidente: Obrigado senhor vereador, então eu agradeço a todos pela presença. Não há mais deliberação para a ordem do dia, agradeço a todos que nos prestigiaram com a presença também; e convido-os amanhã às quatorze e trinta, nos acompanhar em mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Cascavel e encerro a presente sessão. Boa tarde a todos. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e quarenta e seis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário